



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista	C	Superior	36	199	0	199	0	199	548	*	548	*
Analista	C	Superior	35	64	0	64	0	64	122	*	122	*
Analista	C	Superior	34	97	0	97	0	97	105	*	105	*
Analista	C	Superior	33	66	0	66	0	66	135	*	135	*
Analista	C	Superior	32	110	0	110	0	110	142	*	142	*
Analista	C	Superior	31	78	0	78	0	78	143	*	143	*
Analista	C	Superior	30	154	1	155	0	155	182	*	182	*
Analista	C	Superior	29	93	0	93	0	93	136	*	136	*
Analista	C	Superior	28	193	0	193	0	193	160	*	160	*
Analista	C	Superior	27	97	0	97	0	97	104	*	104	*
Analista	C	Superior	26	164	0	164	0	164	98	*	98	*
Analista	C	Superior	25	96	0	96	0	96	58	*	58	*
Analista	B	Superior	24	195	1	196	0	196	64	*	64	*
Analista	B	Superior	23	86	0	86	0	86	60	*	60	*
Analista	B	Superior	22	107	0	107	0	107	49	*	49	*
Analista	B	Superior	21	80	1	81	0	81	33	*	33	*
Analista	B	Superior	20	105	0	105	0	105	26	*	26	*
Analista	B	Superior	19	108	0	108	0	108	24	*	24	*
Analista	B	Superior	18	93	0	93	0	93	25	*	25	*
Analista	B	Superior	17	157	0	157	0	157	16	*	16	*
Analista	B	Superior	16	181	2	183	0	183	15	*	15	*
Analista	B	Superior	15	97	2	99	0	99	17	*	17	*
Analista	B	Superior	14	145	4	149	0	149	12	*	12	*
Analista	B	Superior	13	96	1	97	0	97	9	*	9	*
Analista	A	Superior	12	87	0	87	0	87	12	*	12	*
Analista	A	Superior	11	181	0	181	0	181	7	*	7	*
Analista	A	Superior	10	154	0	154	0	154	6	*	6	*
Analista	A	Superior	9	16	0	16	0	16	8	*	8	*
Analista	A	Superior	8	13	0	13	0	13	5	*	5	*
Analista	A	Superior	7	12	0	12	0	12	6	*	6	*
Analista	A	Superior	6	10	0	10	0	10	2	*	2	*
Analista	A	Superior	5	27	0	27	0	27	0	*	0	*
Analista	A	Superior	4	9	0	9	0	9	3	*	3	*
Analista	A	Superior	3	11	0	11	0	11	0	*	0	*
Analista	A	Superior	2	30	0	30	0	30	1	*	1	*
Analista	A	Superior	1	85	0	85	0	85	1	*	1	*
Total Analista				3496	12	3508	0	3508	2334	*	2334	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico	C	Médio	36	205	1	206	0	206	225	*	225	*
Técnico	C	Médio	35	55	0	55	0	55	71	*	71	*
Técnico	C	Médio	34	85	0	85	0	85	81	*	81	*
Técnico	C	Médio	33	92	1	93	0	93	84	*	84	*
Técnico	C	Médio	32	81	0	81	0	81	98	*	98	*
Técnico	C	Médio	31	59	0	59	0	59	108	*	108	*
Técnico	C	Médio	30	120	0	120	0	120	116	*	116	*
Técnico	C	Médio	29	77	0	77	0	77	96	*	96	*
Técnico	C	Médio	28	117	0	117	0	117	115	*	115	*
Técnico	C	Médio	27	109	1	110	0	110	70	*	70	*
Técnico	C	Médio	26	100	0	100	0	100	63	*	63	*
Técnico	C	Médio	25	68	0	68	0	68	59	*	59	*
Técnico	B	Médio	24	125	1	126	0	126	60	*	60	*
Técnico	B	Médio	23	77	0	77	0	77	53	*	53	*
Técnico	B	Médio	22	96	0	96	0	96	36	*	36	*
Técnico	B	Médio	21	97	0	97	0	97	46	*	46	*
Técnico	B	Médio	20	116	0	116	0	116	30	*	30	*
Técnico	B	Médio	19	159	0	159	0	159	23	*	23	*
Técnico	B	Médio	18	168	0	168	0	168	29	*	29	*
Técnico	B	Médio	17	231	0	231	0	231	12	*	12	*
Técnico	B	Médio	16	243	2	245	0	245	15	*	15	*
Técnico	B	Médio	15	150	0	150	0	150	21	*	21	*
Técnico	B	Médio	14	209	0	209	0	209	13	*	13	*
Técnico	B	Médio	13	146	0	146	0	146	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	12	144	0	144	0	144	4	*	4	*
Técnico	A	Médio	11	132	0	132	0	132	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	10	75	0	75	0	75	5	*	5	*
Técnico	A	Médio	9	11	0	11	0	11	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	8	17	0	17	0	17	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	7	12	0	12	0	12	6	*	6	*
Técnico	A	Médio	6	5	0	5	0	5	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	5	23	0	23	0	23	2	*	2	*
Técnico	A	Médio	4	13	0	13	0	13	1	*	1	*
Técnico	A	Médio	3	6	0	6	0	6	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	2	19	0	19	0	19	0	*	0	*
Técnico	A	Médio	1	55	0	55	0	55	0	*	0	*
Total Técnico				3497	6	3503	0	3503	1562	*	1562	*
Total Geral				6993	18	7011	0	7011	3896	*	3896	*

*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia-SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.